

1ª Reunião do Comitê Gestor do Comitê de Estatísticas Sociais

Resumo das decisões do Comitê Gestor e orientações para os trabalhos do Grupo Executivo

Diretrizes do Comitê

- O Comitê Gestor aprovou, em reunião realizada em 18.03.09, as diretrizes (anexadas) que irão nortear a atuação do Comitê de Estatísticas Sociais. As diretrizes ainda não serão tornadas públicas pela necessidade de definir com precisão e consenso o conceito de “informação oficial”. O Comitê Gestor irá aguardar o inventário que será elaborado pelo Grupo Executivo para avaliar melhor os limites deste conceito e tomar decisão acerca desta necessária definição.

A composição e organização do Comitê

- Decidiu convidar formalmente os Ministérios do Trabalho e da Previdência para comporem o Comitê de Estatísticas Sociais e, uma vez que a portaria deverá revista para acertos a sua reedição aguardará para que possa já os incluir;
- Nomeou o Sr. Jailson Mangueira Assis, funcionário do IBGE, para a Secretaria Executiva do Comitê de Estatísticas. A nova portaria incluirá na estrutura do Comitê a Secretaria e suas função;
- O representante do Ministério do Planejamento consultará sobre a possibilidade de cada ministério fazer as suas próprias atualizações da lista de nomeações de seus membros no Comitê de Estatísticas Sociais, sem envolver a assinatura de todos os demais ministros.
- Decidiu que as reuniões ordinárias do Comitê Gestor ocorrerão a cada 6 meses, sendo a próxima em 7/10/2008 , seguida imediatamente com o Seminário sobre o estado das artes das estatísticas sociais no país (tarde do dia 7 e dia 8 de outubro);

Os trabalhos do Comitê

- O Grupo Executivo deverá construir plano de trabalho, de acordo com as diretrizes do Comitê Gestor, contendo: objetivo, ações, prazos, resultados esperados, recursos necessários, responsáveis. O Comitê Gestor orienta o Grupo Executivo para que o plano de trabalho contemple as seguintes ações:
 - Inventariar a produção de estatísticas sociais, identificando o estado de avanço, as lacunas e as possibilidades de integração;
 - Avaliar e implementar projeto de metadados dos registros administrativos;
 - Organizar as demandas de suas áreas de representação que o Sistema Integrado de Pesquisas Domiciliares (SIPD), em fase de planejamento pelo IBGE, deverá atender;
 - Organizar e otimizar as demandas e propor ações que facilitem o acesso às bases de dados existentes nos órgãos participantes do Comitê e a sua integração, sempre que possível;
 - Criar, manter e utilizar sítio no portal do IBGE, contendo as atas das reuniões e a documentação produzida pelo Comitê.
- O Grupo Executivo fica autorizado a convidar especialistas para suas reuniões e trabalhos,

sempre que se fizer necessário;

- O Comitê Gestor solicita, também, ao Grupo Executivo que organize workshop, preferivelmente em junho ou julho /09, contando com apresentação do projeto de inventário das estatísticas sociais que está sendo desenvolvido pela Divisão de Estatísticas das Nações Unidas e 2 países com sistemas estatísticos avançados, que apresentem a organização e funcionamento dos seus sistemas de coordenação do Sistema Estatístico Nacional e as estratégias adotadas na sua construção;

ANEXO

Diretrizes do Comitê de Estatísticas Sociais

Considerando que a informação é uma base indispensável para o desenvolvimento social do país, a coordenação e a cooperação dos órgãos produtores tornam-se indispensáveis para o fortalecimento e aprimoramento das informações estatísticas sociais oficiais, visando ampliar o uso, a variedade e qualidade das informações. A atuação do Comitê de Estatísticas Sociais, respeitadas as disposições e restrições legais e a política interna dos órgãos envolvidos, será regida pelas seguintes diretrizes:

- Promover o inventário das estatísticas sociais, em especial as oficiais, e atualizá-lo periodicamente;
- Viabilizar a consolidação, o aprimoramento, a comparabilidade e a facilidade do acesso à informação;
- Estimular a adoção de conceitos, classificações e métodos para o processamento, armazenamento e apresentação da informação estatística oficial que viabilizem o alcance do objetivo acima;
- Trabalhar para preencher as lacunas de informação e para ampliar as possibilidades de integração entre fontes;
- Organizar a demanda por informação e empreender ações coordenadas para otimizar a sua produção e o seu uso;
- Regulamentar e facilitar o acesso dos diversos órgãos do governo às bases de dados existentes, garantindo a transparência, visibilidade, legibilidade e inteligibilidade;
- Empreender ações para dar visibilidade aos trabalhos desenvolvidos pelo Comitê; e
- Adotar os Princípios Fundamentais das Estatísticas Oficiais da Comissão de Estatística das Nações Unidas, 1994 (<http://unstats.un.org/unsd/methods/statorg/default.htm>)